



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 577, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Defensor Público-Geral Igor Valente Giusti, em razão de deslocamento institucional à cidade de Cuiabá/MT.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000004640-9;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, Igor Valente Giusti;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 22 a 25 de junho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação do Defensor Público-Geral na 110ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, a ser realizada no dia 23 de junho de 2026, bem como no primeiro dia de programação do 5º ENASTIC – Defensorias Públicas, em 24 de junho de 2026, na cidade de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0230875, que autorizou o deslocamento do Defensor Público-Geral e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 3 (três) diárias, no valor total de R\$ 3.138,42 (três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias ao Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, Igor Valente Giusti, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Cuiabá/MT, no período de 22 a 25 de junho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação do Defensor Público-Geral na 110ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, a ser realizada no dia 23 de junho de 2026, bem como no primeiro dia de programação do 5º ENASTIC – Defensorias Públicas, em 24 de junho de 2026, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 22 a 24 de junho de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 3.138,42 (três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 22/06/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236480** e o código CRC **96A603B6**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá